



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 84 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000605/2019

02/08/2019 09:16:17

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A Sua Excelência

**BRAZ MONFERDINI**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

## “CANCELAR AS MULTAS EMITIDAS PELOS GUARDAS DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA, EM 2019”

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o trânsito de São Gabriel da Palha foi municipalizado;

Considerando que os munícipes não tiveram um período mínimo para adequação da municipalização do trânsito;

Considerando que é crucial que se realize campanhas de esclarecimentos clara e objetiva antes de iniciar um projeto como este, para que a população não seja desfavorecida e que não reste quaisquer dúvidas nos cidadãos;

E ainda, para que o projeto não se torne uma agência de multas, o que não condiz com sua verdadeira função que é disciplinar o trânsito da cidade;

É a presente indicação para solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente que tome providências no intuito de cancelar as multas emitidas pelos guardas de trânsito municipais durante este ano de 2019 e, que sejam feitas campanhas junto aos munícipes, seja na forma de informativos, anúncios, teatros, rádios, etc.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.

**LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO**  
Vereador

**TIAGO ROCHA**  
Vereador